



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 466/2024 e 732/2025

Nome	Deliberação
JUAN LUAN OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, a ser contado do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha pelo endereço eletrônico euclidesdacunha@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 18 de março de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO